

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2016.

Aos dias 09 do mês de março do ano de 2016, às 09:00 horas, sob a presidência da Vereadora Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho, reuniu-se em caráter extraordinário no seu Plenário a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Iniciando os trabalhos, a senhora presidente determinou que a senhora secretária, fizesse a chamada dos Vereadores, onde verificou-se os seguintes presentes: Antônio Hyago Souza Siqueira, Alomar Gonçalves de Oliveira, Carlos Henrique Fontes Mourão, José Bezerra Tomás, Valdemir Fachado Costa, Maria de Souza Oliveira Nita, Antonia Freire Batista, Francisca Epifânia Souza e Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho. Fazendo questão para a realização da Sessão, a mesma foi declarada instalada. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente falou que a Sessão tinha um fim especial de debater e votar o Projeto de Lei 05/2016, oriundo da Chefe do Poder Executivo Municipal que alterava dispositivos da Lei 685, de 09 de junho de 2014. O Projeto determinou que a senhora Vice-Presidente fizesse a leitura da matéria em pauta. Encerrada a leitura, a palavra foi facultada aos senhores Vereadores. Todos os Verea-

dores abstiveram de fazer uso da Tribuna. Não havendo oradores inscritos o Projeto foi encaminhado ao Parecer das Comissões Permanentes da Casa, quando se constatou empate na Comissão de Educação, justiça e Legislação, onde pela falta de um dos membros, o Vereador Túlio Lisan, receberam um voto favorável e outro desfavorável. Diante da indefinição, a senhora Presidenta, determinou a suspensão dos trabalhos por um período de 15 (quinze) minutos para discutir parcer com as comissões. Fimdo o prazo e permanecendo a indefinição, a Sessão foi novamente suspensa pelo período de 01 (uma) hora. No reunião dos trabalhos, a senhora Presidenta emprindo o que determina o Regimento interno da Casa, no parágrafo 2º, do artigo 75º, submeteu um projeto de recurso ao Plenário da Casa, para um suprimento à indefinição da Comissão manifestar-se quanto à admissibilidade constitucional do Projeto de Lei, no qual foi rejeicionado e admitido. Como já havia Parecer favorável das duas outras comissões, o Projeto foi então submetido à votação final, quando resultou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e um contrário proposto pelo Vereador Maria de Souza Oliveira Vila Encarnada a votação e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta di-

danou enenada a Simeó. Noce Oriente-
CE, 09 de marzo de 2016.

Maria de Souza O'Neta

Daldemir machado costa

José Bins Tongas

Carlos Henrique m. moura

Santo Gaudêncio de Souza

Antônio Hugo V. de Souza

François d'Alvige Redupur continho

Antônio Freire Batista

Franusca Epifânia moura

